

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

---

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
LEI Nº 5.013/PMC/2022

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N.  
723/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER  
DOAÇÃO DE ÁREA A ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO  
DE CACOAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 723/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de maio de 2022.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***  
Prefeito

***DEBORAH MAY DUMPIERRE***  
Procuradora-Geral Do Município OAB/RO N. 4372

**Publicado por:**  
Kelly Samara Duarte da Rosa  
**Código Identificador:6FFC2034**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2022. Edição 3215  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>